



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 064/2024

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 004/2024 NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI
FEDERAL 14.133/2021**

PERÍODO PARA LANÇAMENTO DE PROPOSTA: De 30 janeiro de 2024 as 09:00 horas até 01
de fevereiro de 2024 as 16:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de fevereiro de 2024 as 14:00 horas

1 - OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado, para adequar os imóveis onde funcionam o Posto de Atendimento do Cadastro Único e salão de reuniões do Bolsa Família, sendo: 04 unidades de 24000 Btus e 01 unidade de 18000 Btus, modelo Split, para atender a recepção do Posto de Atendimento do Cadastro Único, a sala do CMAS e salão de reuniões do Bolsa Família.

1.1 - Detalhamento do objeto:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	LOCAL DA INSTALAÇÃO
01	04	UN	ar condicionado SPLIT 24.000 – 220 V INVERTER	1 un – recepção posto cadastro único 3 un– salão de reuniões do bolsa família
02	01	UN	ar condicionado SPLIT 18.000 – 220 V – INVERTER	sala CMAS

1.2 – Especificações do Objeto:

Ar Condicionados Split Inverter

Capacidade: 24000 e 18000 BTUs

Voltagem: 220 V

Classificação energética: Economia Classe A: Com certificação A do ENCE/INMETRO Silencioso,
eficiente e econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



Gás Refrigerante: o gás refrigerante R410-A.

Cor da evaporadora: Branco

Ciclo: quente e frio

Tipo de condensadora: Horizontal

Tecnologia inverter: sim

Indicador de temperatura na evaporadora: sim

Controle remoto: sim

Regula velocidade de ventilação - sim

Sleep/ swing/ Função ventilação - sim

Filtro antibacteriano -sim

Serpentina: em Cobre. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio;

Informação Adicional: GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS.

Itens da composição: 1 Condensadora, 1 Evaporadora, 1 Controle Remoto, 1 Conjunto de manuais.

2 - Da Entrega: Os produtos deverão ser entregues no máximo **30 (trinta)** dias após a assinatura do contrato. Diretamente na sede da Diretoria da Assistência Social, Posto de Atendimento do Cadastro Único situados na rua João Gastaldi, 214, Jardim Planalto, e no salão de reuniões na Rua Akira Omori 201, ambos os prédios ficam ao lado do Cras, nesta cidade de Braúna, São Paulo.

3 - Da Garantia: O Fornecedor deverá dar total garantia sobre os produtos e dar suporte para possível apresentação de defeitos.

3.1- Caso seja verificado defeito ou incorreção oriundos de fabricação ou do transporte, comprovado no ato do recebimento, os itens deverão ser substituídos por outros de qualidade igual ou superior, sem qualquer ônus para a Diretoria de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



3.2- Caso haja garantia/assistência técnica pelo fabricante, deverá ser especificado na proposta.

3.3- Apresentar catálogo com a especificação detalhada dos itens adquiridos.

3.4- Todos os itens ofertados deverão ser inteiramente novos e comprovadamente de primeiro uso, sendo vedado produtos de mostruário.

3.5- Os itens deverão estar acondicionados em embalagens originais sem qualquer violação, lacradas e contendo as características do produto, como marca, modelo e indicação do fabricante, adequados de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.6- Os itens deverão estar baseados em padrões vigentes no mercado, considerando especificações de fabricantes e padrões técnicos comerciais.

3.7- Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, nível A de consumo de energia, com certificação do INMETRO.

3.8- Apresentar catálogo com a especificação detalhada dos itens adquiridos.

3.9- A garantia/assistência técnica do fabricante deverá ser especificada na proposta.

4 - Do Pagamento: Após entregues e conferidos o fornecedor emitirá a nota fiscal juntamente com o Certificado de Garantia dos produtos. A nota fiscal deverá conter os dados bancários do fornecedor, que deverá ser encaminhada no e-mail compras@brauna.sp.com.br. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega dos produtos, constatando o bom funcionamento destes.

MUNICÍPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3692-9200, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Dispensa Eletrônica. **OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS E ENVIO PROPOSTA:** Toda documentação poderá ser retirado através do portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (Fiorilli Software Ltda), ou através do site www.brauna.sp.gov.br, ou também por meio do e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br. **DO CREDENCIAMENTO:** O credenciamento e demais documentação serão recebidos pelo portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (Fiorilli Software Ltda). Para todas as referência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



tempo será observado o horário de Brasília (DF), o local da realização será no portal da transparência do compras <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> (Fiorilli Software Ltda).

Braúna/SP, 26 de janeiro de 2024.

HEITOR VERDÚ

Prefeito Municipal